

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 05/2011-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 05.01.11	

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, Técnica e Preço e Maior Valor da Contra Partida, para aquisição de material consumo e permanente, contratação de serviços, concessões e permissões de uso.

3.0 – COMISSÃO PERMANENTE

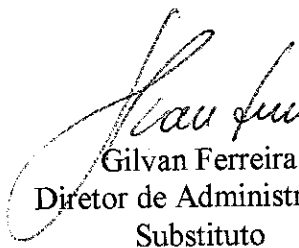
Márcia Guimarães de Souza	Presidente
Roberto Alves de Andrade	Membro
Adriana Aparecida Teles	Membro
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	Membro

4.0 – IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE

No impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, assume a presidência o(a) Membro **Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**.

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/01/2011 até 04/01/2012


Gilvan Ferreira
Diretor de Administração
Substituto

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05.01.11
---------	--------	-----------------------	------------------